



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 80: Cidade mais limpa, Ação 1041: aprimorar a limpeza pública, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a roçada e limpeza da Avenida João Ribeiro Haenisch, entre as Ruas Ingracia Ribeiro Garcia e Antônio Skovronski, no Jardim Santa Rosa, que se encontram repletas de entulhos, galhos e vegetação rasteira, tornando-as, em alguns trechos, intransitáveis.

JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nos logradouros públicos tem por objetivo evitar problemas sanitários para a comunidade; interferências perigosas no trânsito de veículos; riscos de acidentes para pedestres; prejuízos ao turismo; inundações das ruas pelo entupimento dos ralos.

A limpeza pública é crucial para prevenir a propagação de doenças infecciosas, pois o acúmulo de lixo pode atrair insetos e roedores que podem transmitir doenças para os seres humanos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A higiene pública refere-se às medidas e práticas adotadas para garantir a limpeza e salubridade do ambiente, prevenindo a propagação de doenças e promovendo o bem-estar da população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

